



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

**Plano de Atividades e Orçamento
2022 2023 e 2024**

Aprovado em Conselho de Administração de 13 de setembro de 2021.

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO	4
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
1.2. ENQUADRAMENTO:	6
2. PLANO DE ATIVIDADES	9
2.1. INTRODUÇÃO	9
2.2. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	12
2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO	13
2.3.1. <i>Aplicações e serviços para a Rede SIRESP</i>	13
2.3.2. <i>Aplicações da SIRESP, SA</i>	14
2.3.3. <i>Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)</i>	16
2.3.4. <i>Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)</i>	17
2.3.5. <i>Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG)</i>	18
3. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS E MARKETING	19
3.1. NOVOS PROJETOS	19
3.2. MARKETING	19
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	21
4.1. ORGANOGRAMA	21
4.2. RECURSOS HUMANOS	21
5. ORÇAMENTO PARA 2022, 2023 E 2024	23
5.1. ENQUADRAMENTO	23
5.2. RÁCIO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL	24
5.3. PRESSUPOSTOS	25
5.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS DAS PROJEÇÕES	26
5.4.1. <i>Pressupostos macroeconómicos</i>	26
5.4.2. <i>Investimentos</i>	26
5.4.3. <i>Prazo médio de recebimento e de pagamento</i>	27
5.4.4. <i>Proveitos da Rede SIRESP</i>	28
5.4.5. <i>Custos de Exploração</i>	29
5.4.6. <i>Encargos com o pessoal</i>	29
5.4.7. <i>Gastos de amortizações e depreciações</i>	30

5.4.8.	<i>Encargos Financeiros</i>	30
5.4.9.	<i>Resultados do exercício</i>	31
5.4.10.	<i>Imposto sobre o rendimento</i>	31
5.4.11.	<i>Plano de redução de custos</i>	31
5.4.12.	<i>Indicador de eficiência</i>	33
5.5.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	34
6.	ANEXOS	36
6.1	ANEXO I	36
6.1.1.	<i>Demonstração de Resultados</i>	36
6.1.2.	<i>Balanço</i>	37
6.1.3.	<i>Fluxos de Caixa</i>	38
6.2.	ANEXO II	39
6.2.1.	<i>Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2020, estimativa em 2021 e previsão a 2022</i>	39
6.2.2.	<i>Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024</i>	40
6.3.	ANEXO III	41
6.3.1.	<i>Sínteses dos relatórios de utilizadores em 2019 e 2020, a estimativa em 2021 e previsão em 2022, 2023 e 2024</i>	41
6.4.	ANEXO IV	43

1. Nota Introdutória e Enquadramento

1.1. Nota Introdutória

De acordo com o Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de junho, em 1 dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP-Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A., e a empresa, agora pública, a estar inserida no Setor Empresarial do Estado. Esta nova realidade, conjugada com o término do Contrato Base de Concessão para a gestão, exploração e manutenção da Rede ocorrido em 30 de junho de 2021, apresenta novos desafios, tornando-se premente definir os moldes em que irá funcionar, nos próximos anos, a exploração da Rede de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP.

O Decreto-Lei n.º 34-B/2021, de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021 e até à entrada em vigor do ato legislativo que aprova a orgânica e os estatutos da entidade a criar por transformação institucional, de que farão parte as diversas valências da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna.

No mesmo diploma prevê-se a aquisição de bens e serviços necessários, nomeadamente, à conceção, fornecimento, instalação, operação, manutenção, modernização e à ampliação operacional e tecnológica da rede SIRESP, com vista a assegurar o funcionamento ininterrupto da rede SIRESP após o dia 30 de junho de 2021, e por um período adicional com o limite de 18 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2022.

Neste contexto, a Resolução do Conselho de Ministros nº 59-A/2021, de 14 de maio de 2021, veio atribuir à SIRESP, S.A. uma indemnização compensatória, pelo cumprimento das obrigações de interesse e serviço público, no montante de 8.943.089,43€ acrescido do valor do IVA, correspondente aos encargos contratualmente assumidos para o 2º semestre de 2021. Por seu turno, a Portaria nº 210-A/2021, de 28 de maio de 2021, autorizou a SIRESP, S.A. a proceder à repartição de encargos decorrentes pelos exercícios de 2021 e

2022, até ao valor global de 25 895 000 € (vinte e cinco milhões oitocentos e noventa e cinco mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Importa referir que a Rede SIRESP (Continente e Ilhas), conta com mais de 550 Estações Base, fornecendo um serviço imprescindível e fundamental a mais de 45 000 utilizadores de mais de 170 organismos, entre forças e serviços de emergência e segurança, assentando na tecnologia, *Terrestrial Trunked Radio*, TETRA, usada pela maioria dos países europeus.

Em 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande de outubro de 2017, deu-se mais um passo importante ao concluir a necessidade da redundância da Rede no que respeita às comunicações e energia, tendo sido instaladas antenas de satélite em todas as Estações Base do continente e criado uma “*pool*” de geradores, para fazer face a falhas de energia. Este projeto tem demonstrado ser uma mais-valia para a Rede, em especial durante as emergências, como sejam tempestades, grandes incêndios, outros.

Foi concluído com sucesso em abril de 2021 a implementação do sistema de gestão de qualidade segundo a norma ISO9001/2015.

O PAO 2022-2024, que ora se apresenta, foi elaborado seguindo as orientações do Despacho número 682/2021-SET, de 29 de julho, considerando a especificidade da atividade da empresa, decorrente do quadro legal aplicável à SIRESP, S.A. e do modelo de financiamento que lhe está subjacente.

A pandemia originada pelo COVID 19, não teve impacto significativo na atividade da SIRESP S.A..

1.2. Enquadramento:

A SIRESP, S.A., foi constituída em 2005 como parte integrante do Plano de Negócios subjacente ao Contrato Base de Concessão da Rede SIRESP, assinado em 2006 e renegociado em 2015.

De acordo com o Decreto-Lei 81-A/2019 de 17 de junho, a partir de 1 de dezembro de 2019 o Estado passou a deter a totalidade do capital da SIRESP, S.A., integrando assim o Setor Empresarial do Estado. Foi mantido e reforçado o seu objetivo de responsabilidade pela gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da Rede SIRESP, assegurando o correto funcionamento das respetivas infraestruturas e equipamentos que a integram.

O projeto SIRESP constitui um sistema integrado de Redes de emergência e segurança para Portugal. A Rede SIRESP é uma infraestrutura de telecomunicações de âmbito nacional, permitindo a interoperabilidade entre as diversas forças de emergência e segurança e visou a substituição de uma multiplicidade de Redes isoladas anteriormente em operação.

Trata-se, pois, de uma infraestrutura partilhada pelos utilizadores, desenvolvida de acordo com os mais modernos padrões tecnológicos existentes no mercado. De facto, a tecnologia TETRA constitui um *standard* desenvolvido pelo ETSI e obedece aos exigentes requisitos técnicos, operacionais e táticos definidos para as comunicações de emergência pelo tratado de Schengen.

O Projeto SIRESP contou com o empenho e competências dos seus colaboradores, bem como de todas as partes interessadas, nomeadamente do Ministério da Administração Interna (MAI), dos acionistas da SIRESP, S.A., passados e presente, das entidades financeiras que contribuíram para o seu financiamento e das entidades utilizadoras.

A 15 de junho de 2019 venceu-se a última prestação de facilidades de crédito de longa duração, a qual foi devidamente paga, e em 13 de agosto de 2020 foi extinto o contrato de Facilidades de Crédito.

A assinatura do Contrato SIRESP entre o Estado Português representado pelo MAI e a SIRESP, S.A. ocorreu em 4 de julho de 2006.

Na sequência da conclusão da primeira parte da implementação do projeto SIRESP abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira no final

de dezembro de 2009, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto (Lapa, Trindade, Aliados e Faria Guimarães) cuja instalação esteve dependente de decisão da Entidade Gestora, iniciou-se em 2010 uma nova fase que incidiu fundamentalmente na gestão e manutenção do sistema de comunicações de emergência e segurança assegurando os níveis de serviço do Contrato SIRESP.

Nos anos de 2013 e 2014 concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP, com exceção das 4 Estações Base do Metro do Porto atrás citadas.

Em 30 de dezembro de 2015 foi assinada a renegociação do Contrato SIRESP, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Esta renegociação traduziu-se numa redução global que ascendeu ao montante de 25.221m€ (em valores nominais e acrescidos de IVA), nos pagamentos do Estado à SIRESP, S.A., pela prestação do serviço entre 1 de janeiro de 2015 e o fim do prazo do Contrato SIRESP em 30 de junho de 2021, bem como um incremento nos níveis desejáveis de disponibilidade e de cobertura aplicáveis ao abrigo do Contrato SIRESP.

No início de 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande de outubro de 2017 e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, foram implementadas novas medidas de reforço de resiliência da Rede SIRESP, passando esta a estar dotada, desde 1 de agosto de 2018, de soluções de redundância de transmissão da Rede e de reforço da autonomia de energia elétrica.

A 17 de junho de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 81-A/2019, que veio a proceder à reorganização institucional da SIRESP, SA. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, foram transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos então acionistas privados da SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de dezembro de 2019.

A 13 de dezembro de 2019, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foram alterados os estatutos e nomeados novos Órgãos Sociais, o Conselho de Administração e Mesa da Assembleia Geral. O Conselho de Administração passou a ser composto por um presidente e dois vogais executivos.

O Decreto-Lei n.º 81-A/2019, que teve por objeto a reorganização institucional do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (Rede SIRESP) veio confirmar o propósito de continuidade da SIRESP, S.A. como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção, modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das Redes e equipamentos que a integram após o fim do contrato celebrado em 2006 entre o Estado e a SIRESP, S,A, para vigorar até 30.06.2021 (artigo 2º, n.º3).

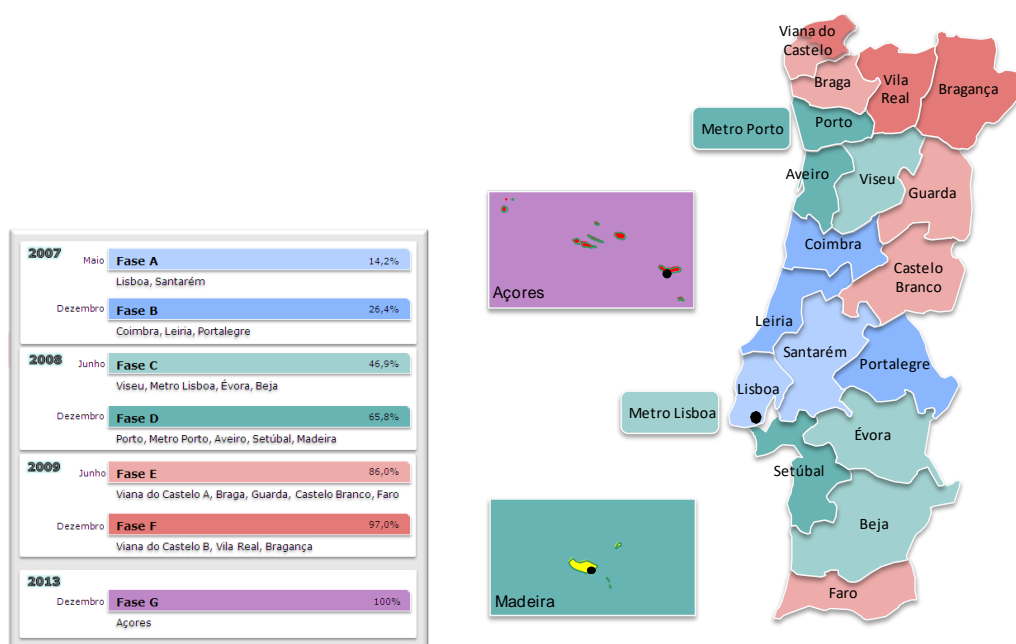
O Decreto-Lei nº 34-B/2021 de 14 de maio, veio proceder à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho e definir o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede SIRESP para o período após 30 de junho de 2021 e até à entrada em vigor do ato legislativo que aprova a orgânica e os estatutos da entidade a criar por transformação institucional, de que farão parte as diversas valências da área das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do Ministério da Administração Interna (artigo 3º, n.º1).

Este Plano de Atividades e Orçamento reflete assim a continuidade da atividade da SIRESP, S.A. enquanto entidade responsável pela gestão, manutenção, operação e modernização da rede SIRESP, nos termos dos seus estatutos e disposições legais aplicáveis, bem como do novo contrato de serviço público a celebrar com o Estado.

2. Plano de Atividades

2.1. Introdução

A figura seguinte ilustra o plano de implementação da Rede SIRESP, encontrando-se em operação a totalidade da Rede no Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto.



Relativamente à Rede de telecomunicações fazem parte da Rede SIRESP os seguintes elementos:

- 7 comutadores MSOs
 - 2 MSOs em Lisboa – 1 operacional e 1 de testes
 - 1 MSO em Coimbra
 - 1 MSO em Faro
 - 1 MSO no Porto
 - 1 MSO no Funchal

- 1 MSO em Ponta Delgada
- 546 Estações de Base
 - 62 em Lisboa e Santarém relativas à Fase A
 - 61 em Coimbra, Leiria e Portalegre, relativas à Fase B
 - 129 em Viseu, Évora, Beja e Metro de Lisboa, relativas à Fase C
 - 103 em Porto, Aveiro, Setúbal, Região Autónoma da Madeira e locais de outros distritos, relativas à Fase D
 - 103 em Castelo Branco, Braga, Guarda, Viana do Castelo (parte A), Faro e locais de outros distritos, relativas à Fase E
 - 58 em Bragança, Vila Real, Viana do Castelo (parte B), Metro do Porto e locais de outros distritos, relativas à Fase F
 - 30 na Região Autónoma dos Açores, relativas à Fase G
- 67 Centros de Comando com 168 consolas de despacho
 - 21 em Lisboa (65 consolas de despacho)
 - 8 em Coimbra e Leiria (22 consolas de despacho)
 - 10 em Porto e Aveiro (28 consolas de despacho)
 - 9 em Braga e Faro (19 consolas de despacho)
 - 5 na Madeira (7 consolas de despacho)
 - 3 nos Açores (5 consolas de despacho)

Encontram-se aqui incluídas as 23 salas de despacho e as 44 consolas não previstas no Contrato e que foram instaladas, nomeadamente, pelas entidades utilizadoras sitas na Região Autónoma da Madeira, na Região Autónoma dos Açores, bem como pela Câmara Municipal de Lisboa, pelo Metro de Lisboa, pela ASAE, pelo EMGFA e em 11 CDOS da ANEPC.

Foram ainda instaladas novas Estações de Base solicitadas pela Entidade Gestora: S. Sebastião II, Aeroporto, Encarnação e Moscavide (todas no Metro de Lisboa), Fátima e Arruda dos Vinhos. Estas estações foram instaladas em substituição das estações de S. Bento, Salgueiros, Campo 24 de Agosto e Combatentes (todas do Metro do Porto), Poiares e Torre da Dona Chama.

De referir igualmente que o subsistema aplicacional compreende os seguintes módulos:

- *Internet-E-learning*
- Gestão de Entidades
- Gestão de Falhas
- Inventário de Rede/Ativação de Serviços
- Gestão de SLAs
- Mediação
- *Reporting*
- Gestão de Contactos
- Árvores de Decisão
- BD de Conhecimento
- *Trouble Ticketing* (TT)
- *MidDecreto Leieware*
- Tradução Elite

Foram igualmente instalados os Sistemas de Gravação de Voz dos MSOs de Lisboa, Coimbra, Faro, Porto, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Para além da Rede SIRESP foram desenvolvidos os seguintes projetos, os quais têm sido alvo de melhorias ao longo do tempo:

- SIRESP-GL – Geo-localização dos utilizadores da Rede SIRESP,
- SIRESP-ST – Geo-localização dos acidentes,
- *Dashboard* interno,
- *Business intelligence* interno,
- Inventário.

2.2. Rede de telecomunicações

Considera-se prioritário desenvolver entre 2022-2024 as seguintes atividades:

- Lançamento de Caderno de Encargos e negociação com fornecedores com vista à celebração de um Contrato de Gestão para o período pós 2022;
- Implementação durante 2022 das equipas, ferramentas e metodologias para o acompanhamento e controlo do novo Contrato de Gestão;
- Definição de estratégia com vista a assegurar a elaboração e implementação, no âmbito do novo Contrato de Gestão, de um Plano de Contingência/Plano de Continuidade de Serviço;
- Estudar e/ou implementar o alargamento das soluções de redundância de transmissão e de reforço de autonomia de energia elétrica às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, assim como o fornecimento de estações móveis para as regiões, caso tal seja solicitado;
- Renovação tecnológica das componentes dos sistemas de rede devido a obsolescência;
- Assegurar as mudanças de locais de Estações de Base, em instalações públicas ou privadas, caso seja solicitado pelos proprietários;

- Estudar e/ou implementar a expansão de cobertura ou ampliação de capacidade em zonas com deficiências *indoor* ou *outdoor* identificadas, caso tal seja solicitado;
- Estudar e/ou implementar melhorias de redundância da Rede, em particular, redundância de comutadores, caso tal seja solicitado;
- Promover, junto das entidades responsáveis, a resolução dos problemas identificados como “situações de risco” nos *sites* disponibilizados por entidades públicas, em particular os que acarretam alta probabilidade de quebra de serviço;
- Promover, junto dos atuais e futuros fornecedores, assim como do MAI e/ou Entidades Utilizadoras, a melhoria permanente dos procedimentos operacionais e a sua adequação à prática;
- Efetuar a migração dos circuitos da Rede SIRESP da tecnologia E1 para tecnologia IP/Ethernet, dependente de uma prévia avaliação técnico-económica que o justifique;
- Definição das soluções tecnológicas para implementação de uma rede “*mission critical*” em LTE/5G, consulta ao mercado, lançamento de caderno (s) de encargos e seleção dos respetivos fornecedores.

2.3. Sistema de Informação

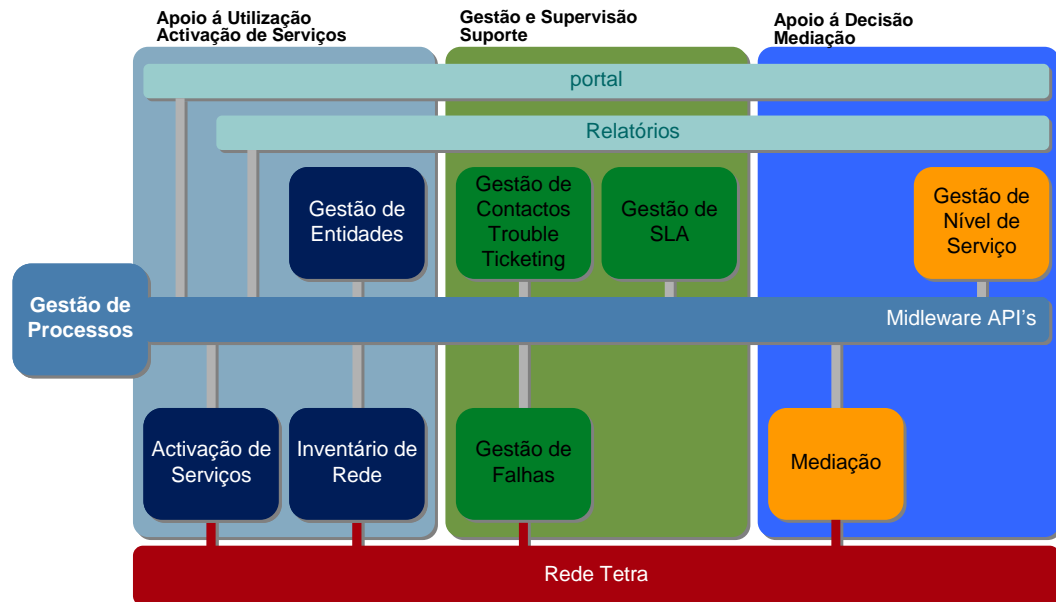
2.3.1. Aplicações e serviços para a Rede SIRESP

As aplicações e serviços que compõem o sistema de informação foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (*Enhanced Telecom Operations Map*).

Foi assim definido um conjunto de aplicações e serviços que foram implementados pela SIRESP, SA e que abrangem as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;

- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.



Para 2022 as atividades relativas à componente de sistemas de informação irão centrar-se na operação e manutenção dos equipamentos e aplicações existentes.

2.3.2. Aplicações da SIRESP, S.A.

Prosseguiu em 2021 o desenvolvimento de um conjunto de aplicações do sistema de informação da SIRESP, S.A., as quais serão objeto de melhoramentos no decurso de 2022 a 2024, assim como a implementação de novas soluções designadamente:

Ações sistemas de informação:

- Lançamento de Caderno de Encargos e negociação com fornecedores com vista à celebração de um Contrato de Gestão para o período pós 2022;
- Elaborar plano de Formação para evolução das soluções SI para evitar a sua obsolescência;

- Renovação tecnológica das componentes dos sistemas de informação devido a obsolescência;
- Continuação da atualização dos dados da aplicação de inventário que permite geograficamente identificar os componentes instalados em cada *site* com a inclusão de elementos financeiros;
- Desenvolvimento de aplicação simplificada de alarmística interna (OSS);
- Implementar a instalação na SIRESP das ferramentas de segurança de modo a estar conforme com a diretiva SRI (Segurança da rede e informação) da EU, obrigatórias para as empresas do Setor Público;
- Implementar SOC (*Security Operations Center*) de acordo com a diretiva SRI;
- Substituição da solução de Gestão de contactos, *Trouble Ticketing* e Portal por solução comercial.

As ações de renovação tecnológica, desenho e implementação dependem da aprovação de investimento e respetivo financiamento para a sua execução.

Aplicações para entidades utilizadoras:

- Melhoria da arquitetura de comunicações seguras para acesso das entidades externas às aplicações dos SI;
- Desenvolvimento do SIRESP-MSG plataforma de disponibilização de mensagens de estado (*status*) para as entidades;
- Desenvolvimento do SIRESP-PAC, plataforma de partilha de coordenadas entre entidades;
- Incorporar novas entidades no SIRESP-GL.

As ações descritas estão dependentes da aprovação de investimento e respetivo financiamento para a sua execução.

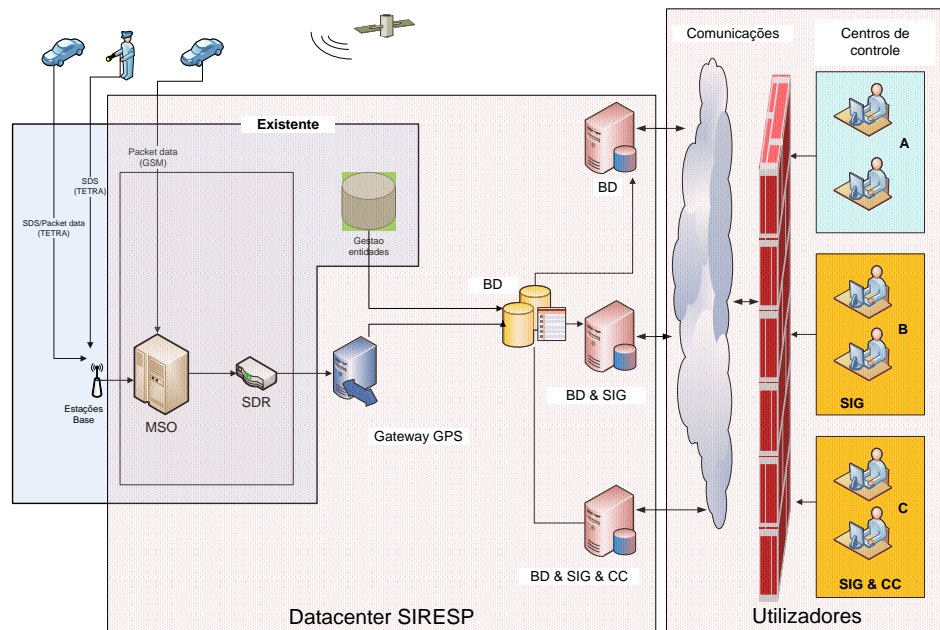
2.3.3. Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)

O sistema de geo-localização SIRESP-GL foi concebido pela SIRESP, SA, estando a ser utilizado atualmente por diversas entidades utilizadoras, nomeadamente ASAE, ANPC, GNR, PSP, EMGFA, CB, INEM, CM-CSC, Câmara Municipal do Porto, ICNF e Afocelca.

O sistema foi desenvolvido utilizando as características dos terminais da Rede SIRESP que possuem uma funcionalidade que permite identificar a sua localização. Assim foi implementada uma aplicação que permite às entidades utilizadoras aceder a esta informação recorrendo a três tipos de acesso distintos:

- Tipo A: As entidades utilizadoras, através de um interface normalizado (GeoRss) recebem os dados referentes à sua entidade e podem usá-los nas aplicações que existirem na sua organização (utilizadores apenas de dados);
- Tipo B: As entidades utilizadoras utilizam uma aplicação gráfica que lhes indicará a posição das suas unidades no terreno (utilizadores com recurso a interface gráfica por mapas);
- Tipo C: É a possibilidade de através de desenvolvimento adicional incorporar na solução uma aplicação de comando e controle (utilizadores com funcionalidades de comando e controle).

A arquitetura da aplicação SIRESP-GL pode ser visualizada na figura seguinte, a qual foi desenvolvida apenas para os Tipos A e B.



Durante o ano de 2021 foram efetuados os seguintes desenvolvimentos:

- Inclusão das entidades ICNF e Afocelca.

Para 2022/23 prevêem-se os seguintes desenvolvimentos:

- Introdução de uma nova aplicação SIRESP-PAC – sistema de partilha de coordenadas de meios entre entidades;
- Incorporação de informação de afiliações nas antenas para os utilizadores tipo B;
- Inclusão de novas entidades.

2.3.4. Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)

O SIRESP-PAC (Partilha Automática de Coordenadas) é um sistema que permite às entidades envolvidas em um Teatro de Operações (TO) partilhar as coordenadas de geo-localização dos seus meios com outras entidades.

Esta partilha de coordenadas será independente da plataforma que as entidades utilizem e permite a visualização no terreno dos meios de diferentes entidades, permitindo desta forma uma melhor otimização de recursos nos diferentes TO.

Desenvolvimento em 2022 e disponibilização em 2023, dependendo de disponibilização de serviços da ANEPC.

2.3.5. Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG)

O SIRESP-MSG é um sistema que permite disponibilizar às entidades as mensagens de estado (indicando informações de status, como por exemplo o estado dos seus meios operacionais) oriundas dos terminais enviados para as suas aplicações específicas, em paralelo com a sua visualização nas consolas de despacho.

Esta aplicação depende da aprovação do investimento para o seu desenvolvimento.

3. Desenvolvimento de Novos Negócios e Marketing

3.1. Novos projetos

Tendo em atenção ao novo enquadramento em que a empresa se encontra, os novos projetos, que não estejam em linha com os já em desenvolvimento, serão apresentados depois da definição da estratégia de evolução da atividade da SIRESP, S.A. de acordo com os termos a contratualizar com o Estado.

No entanto, partindo do pressuposto que a infraestrutura atual é para ser mantida, pelo menos até 2027, estimou-se a necessidade de realização dos investimentos para a sua manutenção no montante de €15.000m, incluindo neste valor a extensão do Projeto de Resiliência à Madeira e aos Açores, estimado em €1.000m.

De acordo com a programação técnica existente, tais investimentos seriam realizados no período entre 2022 e 2026 de acordo com as prioridades estabelecidas em função da depreciação evidenciada, prevendo-se várias intervenções já em 2022. Contudo, tendo em conta as restrições orçamentais impostas no orçamento para 2022, a SIRESP, S.A. viu-se confrontada com a necessidade de reprogramar tais ações para 2023 e anos seguintes, conforme evidenciado no quadro resumo em baixo.

Unidades: 000's Euros

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2024		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
		Valor	%	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Investimentos de reposição							
Infraestruturas básicas e outros	5 100	2 826	55,4%	0	0	1 340	1 486
Equipamentos Mototola	6 500	2 705	41,6%	0	0	1 300	1 405
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400	2 400	100,0%	0	0	1 000	1 400
Expansão da redundância da transmissão às RAM e RAA	1 000	1 000	100,0%	0	0	500	500
Total	15 000	8 931	59,5%	0	0	4 140	4 791

Valores s/ IVA

3.2. Marketing

Em 2020, como planeado, concretizou-se a atualização do *site* institucional da SIRESP, S.A..

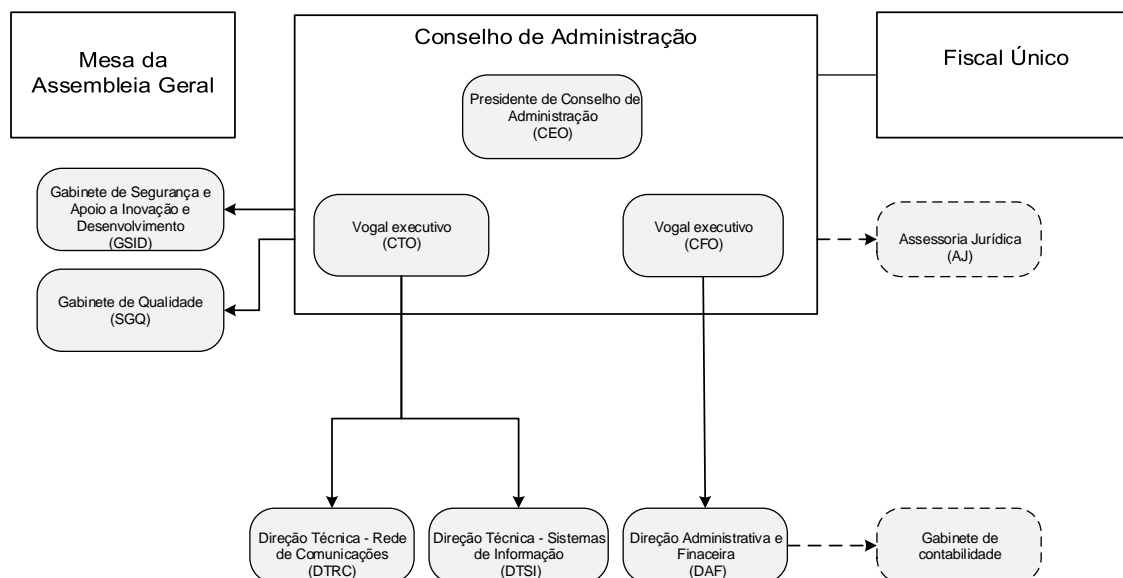
Outras ações de marketing a desenvolver no decorrer de 2022/24 incidirão fundamentalmente na participação em atividades de divulgação e de sensibilização das potencialidades do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança, promovidas pela Entidade Gestora, junto, quer das atuais Entidades Utilizadoras, tal como está estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2006, quer de potenciais novas Entidades Utilizadoras. Estas ações serão essencialmente apresentações, seminários e *workshops*. A realização das ações está condicionada pela evolução da pandemia originada pelo COVID 19.

Pontualmente poderá haver lugar à participação em eventos públicos ou outras ações propostas pelo Estado, sempre que tal se verifique como relevante para a divulgação do Projeto.

Para além das ações anteriormente referidas, a SIRESP, S.A. irá continuar a desenvolver iniciativas que potenciem a melhoria da qualidade dos serviços face às necessidades dos atuais e potenciais utilizadores, bem como a expansão do projeto SIRESP e a melhoria da sua imagem institucional.

4. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

4.1. Organograma



4.2. Recursos Humanos

A política de contratação de recursos humanos é primordial na seleção dos recursos adequados às necessidades da empresa e compatíveis com o orçamento.

Em conformidade, a SIRESP, S.A. irá, durante 2022, continuar a sua atividade com uma equipa de recursos humanos seguindo uma regra de valorização que privilegia a qualidade face à quantidade e a racionalização de custos e recursos.

A SIRESP, S.A. foi constituída em 2006, na sequência do concurso lançado para a conceção, implementação e operação do projeto SIRESP, cujo contrato tinha uma duração limitada a 15 anos. Compreende-se assim que a empresa tenha optado, sempre que possível, ao longo desse período, pela externalização de alguns dos serviços necessários à sua atividade, traduzindo-se na contratação de serviços externos nas áreas jurídica, contabilidade, segurança e consultoria informática.

Não obstante o quadro legal atualmente em vigor tenha permitido a continuidade da atividade da SIRESP, S.A. após o fim do contrato que vigorou até 30.06.2021, estando em curso o processo de transição do modelo de governação da rede SIRESP, não estão ainda reunidas as condições que possibilitem uma alteração dessa opção. Assim, considera-se fundamental a continuidade destas assessorias, para o regular funcionamento da SIRESP, S.A..

Foi autorizado no PAO 2020 a contratação de três quadros para substituições das saídas ocorridas, fixando o número de recursos humanos da Empresa em 20 colaboradores.

As contratações acima mencionadas ficaram concretizadas em dezembro de 2020 estando em curso a avaliação do processo de integração de um quadro.

RH	Quadro de Pessoal em 31/12/2019	Quadro de Pessoal em 31/12/2020	Quadro de Pessoal em 31/12/2021	Quadro de Pessoal em 31/12/2022	Quadro de Pessoal em 31/12/2023	Quadro de Pessoal em 31/12/2024
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Órgãos Sociais	3	3	3	3	3	3
Direção Técnica	9	9	10	10	10	10
Direção Administrativa e Financeira	4	6	6	6	6	6
Gabinete de Segurança e de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1	1	1
Total	17	19	20	20	20	20

5. Orçamento para 2022, 2023 e 2024

5.1. Enquadramento

O Orçamento para 2022 baseia-se nas projeções financeiras preparadas pela empresa, tendo subjacente o quadro legal aplicável, designadamente o Despacho nº 682/2021-SET de 29 de julho e a Portaria nº 210-A/2021 de 28 de maio de 2021.

5.2. Rácio de eficiência operacional

Através do Despacho nº 682/2021-SET, de 29 de julho, foram dadas instruções para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022, incluindo os princípios financeiros de referência a observar na elaboração do orçamento para 2022, designadamente o rácio de eficiência operacional (REO), em que $REO_{2022} = [\text{Gastos Operacionais} / \text{Volume de negócios}] \leq REO_{\text{Ano de Referência}}$.

No mesmo despacho admite-se, porém, que *“caso a empresa considere que o volume de negócios não é adequado para medir o volume de atividade, ou em que o rácio seja afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, (...), pode propor outro indicador para aferir a eficiência operacional em 2022, o que deve ser mantido, pelo menos, nos exercícios de 2023 e 2024.”*

A atividade da empresa compreende essencialmente a gestão, operação e manutenção da rede SIRESP, tendo como resultado a capacidade de resposta da rede às solicitações dos utilizadores em termos de cobertura geográfica e número de equipamentos fornecidos às forças de segurança e de proteção civil, licenciados para ligação à rede de comunicações SIRESP (rádios SIRESP).

Contudo, o volume de negócios da empresa para 2022 não irá variar em função do número de utilizadores, uma vez que o financiamento da SIRESP, S.A. decorre do que estiver contratualizado entre a empresa e o Estado, mas o montante efetivo das transferências a realizar pelo MAI é fixado no contexto da preparação do orçamento deste Ministério, sujeito aos condicionalismos próprios desse processo.

Atendendo às especificidades próprios do modelo de financiamento da empresa, o Conselho de Administração da SIRESP, S.A. decidiu propor como indicador para aferir a eficiência operacional da empresa o gasto operacional por utilizador, ou seja, a relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores dado pelo número médio de rádios SIRESP licenciados e registados na rede no final de cada ano.

5.3. Pressupostos

Considerou-se como referência o Plano de Atividades e Orçamento de 2021, o Despacho nº 682/2021-SET, de 29 de julho de 2021 e a Portaria nº 210-A/2021 de 28 de maio de 2021.

A administração da SIRESP baseia o PAO de 2022 no cenário que considera o ideal para dotar a empresa dos recursos necessários para assegurar a continuidade da sua atividade e enfrentar os novos desafios.

A Portaria nº 210-A/2021 autorizou a SIRESP, S.A. a realizar, em 2022, para efeitos de aquisição dos bens e serviços inerentes à gestão e manutenção da rede, uma despesa no valor de €16.952m. Para 2023 e 2024 previu-se como contrapartidas a receber pelos mesmos serviços de gestão da rede, o montante global de €17.138m e €17.361m, respetivamente. Os montantes para 2023 e 2024 tiveram como referência o valor de 2022 atualizados à inflação de 1,1% e 1,3%, respetivamente.

Para as despesas de funcionamento da empresa no ano de 2022 estão previstas receitas no valor de €4.186m, no ano de 2023, €4.232m e para o ano de 2024, €4.287m. Tal como nas receitas para efeitos de gestão e manutenção da rede, as receitas para fazer face às despesas de funcionamento em 2023 e 2024 foram obtidas com referência ao valor previsto para 2022 atualizados à inflação de 1,1% e 1,3%, respetivamente.

Atendendo a que alguns equipamentos estão em fim de vida útil, identificou-se a necessidade de realização de investimentos de reposição, cujo arranque de implementação se prevê ocorrer em 2023. Nesse sentido, considerou-se, na previsão das receitas para o ano de 2023 e 2024, o valor de €4.140m e €4.790m respetivamente, para os investimentos no âmbito da contratualização dos serviços prestados ao Estado.

5.4. Principais pressupostos das projeções

5.4.1. Para elaboração da proposta de Instrumentos Previsionais de Gestão, foram utilizados os pressupostos macroeconómicos de referência do Despacho n.º 682/2021-SET de 29 de julho de 2021, em cumprimento com n.º 6 do artigo 39º do Decreto-lei n.º133/2013, de 3 de outubro. Índice de Inflação Total Continente: para o ano de 2022 - inflação anual de 0,9%, para 2023 – inflação de 1,1% e, para 2024 – inflação anual de 1,3%.

5.4.2. Investimentos: Considerou-se que todos os investimentos de manutenção previstos serão financiados pela entidade adjudicante, ou com capitais próprios. A SIRESP, S.A. não prevê o financiamento por capitais alheios, neste triénio.

A especificidade da atividade da SIRESP, S.A., faz com que os investimentos não sejam compatíveis com os critérios normais de avaliação, nomeadamente a indicação de réditos, desagregação por fonte de financiamento e os indicadores económico-financeiros, nomeadamente ROI, TIR, VAL ou *payback*. Para o interesse nacional o que importa é a eficácia e eficiência da Rede, medida pelo número de utilizadores licenciados ligados à rede, e pelos Indicadores de Qualidade de Serviço, nomeadamente Índice de Cobertura e o Numero de Chamadas Atendidas e Tempo de espera. Mensalmente é emitido um Relatório de Rádios Registados (n.º de utilizadores) e um anualmente é elaborado um Relatório de Indicadores de Qualidade de Serviço, com os parâmetros exigidos.

Como indicado no ponto 3.1 da página 19, os investimentos de reposição resultam da decisão de manutenção da infraestrutura atual da Rede SIRESP, até 2026. Considerou-se que do total de novos investimentos previstos, serão implementados até 31 de dezembro de 2024, €8.931m, sendo €4.140m no ano de 2023 e €4.790m em 2024, conforme segue:

Unidades: 000's Euros

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2024		Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
		Valor	%	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Investimentos de reposição							
Infraestruturas básicas e outros	5 100	2 826	55,4%	0	0	1 340	1 486
Equipamentos Mototola	6 500	2 705	41,6%	0	0	1 300	1 405
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400	2 400	100,0%	0	0	1 000	1 400
Expansão da redundância da transmissão às RAM e RAA	1 000	1 000	100,0%	0	0	500	500
Total	15 000	8 931	59,5%	0	0	4 140	4 791

Valores s/ IVA

Estes investimentos decorrem da necessidade de substituição de alguns equipamentos em fim de vida útil, cuja execução se previa inicialmente no ano de 2022 mas por razões das restrições orçamentais do orçamento da SIRESP para 2022, foram reprogramadas para ter início em 2023, sem prejuízo de a sua criticidade poderem, eventualmente, determinar a sua antecipação.

Em Anexo II, mapas detalhados com a data de execução física e financeira até 2020, previsão a 2021 e projeções até 2024.

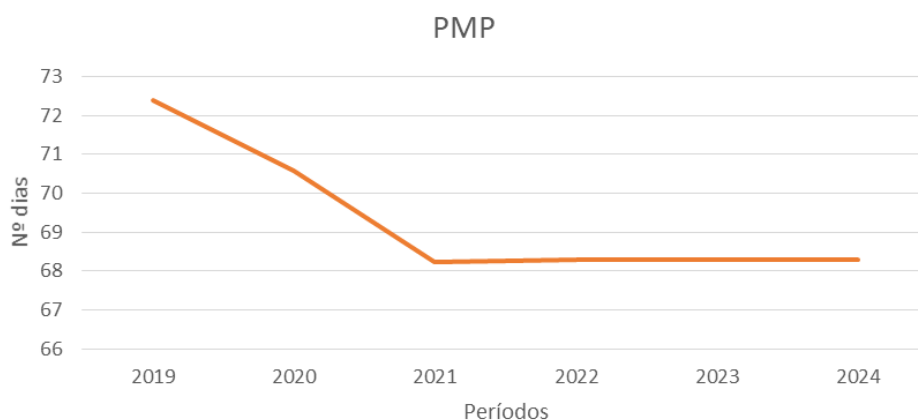
5.4.3. Prazo médio de recebimento e de pagamento: 60 dias.

O Prazo médio de pagamento (PMP) aplicado pela Empresa decorre dos contratos assinados com a SGMAI e com os principais fornecedores, sendo de 60 dias.

A evolução do PMP nos períodos entre 2019-2024 é conforme segue:

Unidades: 000's Euros

PMP						
Valores em 31 de Dezembro	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Fornecedores (1)	3 892	3 686	3 665	3 625	3 727	3 775
FSE (2)	19 627	19 060	19 612	19 370	19 920	20 172
PMP = (1)/(2)*365	72	71	68	68	68	68



5.4.4. Proveitos da Rede SIRESP:

Vendas e Serviços Prestados: prevê-se um decréscimo de 17,6% para 2022, totalizando os €21.138m face aos €25.649m estimados para 2021. Conforme mencionado no ponto 5.3., as receitas da SIRESP, S.A. decorrem dos valores que forem fixados no contrato de prestação de serviço público a estabelecer com o Estado, mas a verba fixada no orçamento da empresa para 2022 foi determinada no contexto da elaboração do orçamento do MAI, sujeita às vicissitudes próprias do processo orçamental. Deste modo, será de referir também, que a componente para cobertura financeira de investimentos, inicialmente programada para 2022, não foi contemplada na dotação aprovada para o mesmo ano.

Pela prestação de serviços públicos de gestão, manutenção e funcionamento da empresa, prevê-se também outras receitas associadas aos novos projetos resultantes de desenvolvimentos internos, a partir de 2021, em cerca de €514m. Considerou-se que estes novos projetos seriam contabilizados como rendimentos suplementares. Para 2023 e 2024 prevê-se como receitas de novos projetos €1.011m e €1.017m, respetivamente.

5.4.5. Custos de Exploração:

Estes custos comportam, essencialmente, a contratação de bens e serviços de gestão e manutenção da rede, cujos montantes estão em linha com os valores referidos na Portaria nº 210-A/2021, de 28 de maio. Para além destes, esta rúbrica inclui também outros encargos, de menor expressão, relativos a despesas gerais de funcionamento, seguros e gastos com pessoal, estes últimos referidos no ponto seguinte.

5.4.6. Encargos com o pessoal: foram elaborados de acordo com as instruções para a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2021, Despacho 682/2021-SET. Foi autorizado no PAO 2020 a contratação de três quadros para substituições das saídas ocorridas em 2019 e 2020, fixando o número de recursos humanos da empresa em 20 colaboradores. As contratações referidas ficaram concretizadas em dezembro de 2020, estando em curso a avaliação do processo de integração de um quadro.

Para o ano de 2022, 2023 e 2024, os gastos com o Pessoal foram atualizados de acordo com a inflação de 0,9%, 1,1% e 1,3%, respetivamente, em conformidade com os pressupostos macroeconómicos de referência do despacho acima referido.

Recursos Humanos	Execução 2019	Execução 2020	Estimativa 2021	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024	Variação 2022/ 2019		Unidades: 000's Euros Variação 2022/ 2021	
							Valor	%	Valor	%
Gastos totais com o pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1 446	1 050	1 355	1 367	1 383	1 400	-78	-5,4%	12	0,9%
a) Gastos com Órgãos Sociais	661	266	330	333	336	341	-328	-49,7%	3	0,9%
b) Gastos com Cargos de Direção	355	355	357	360	364	369	5	1,4%	3	0,9%
c) Remunerações do Pessoal	402	409	639	644	651	660	242	60,1%	6	0,9%
i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	369	340	384	387	391	397	18	4,8%	3	0,9%
ii) Outros subsídios	33	61	80	80	81	82	47	142,8%	1	0,9%
iii) Valorizações remuneratórias	-	-	14	14	14	14	14	100,0%	0	0,9%
iv) Impacto resultante da contratação de novos colaboradores	-	8	161	163	164	167	163	100,0%	1	0,9%
d) Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
e) Ajudas de custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Restantes Encargos *	25	20	30	31	31	31	6	24,8%	0	0,9%
g) Rescisões/ Indemnizações	3	-	-	-	-	-	-3	-100,0%	-	-
Gastos totais com o pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	1 443	1 042	1 180	1 191	1 204	1 219	-252	-17,5%	11	0,9%
Designação										
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	17	19	20	20	20	20	3	17,6%	-	0,0%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	3	-	0,0%	-	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	3	-	0,0%	-	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	11	13	14	14	14	14	3	27,3%	-	0,0%
Gastos com Dirigentes/ gastos com Pessoal [(b)/((1)-(g))]	24,6%	33,8%	26,3%	26,3%	26,3%	26,3%				

* Inclui gastos com seguros de acidentes de trabalho, seguro de saúde, segurança no trabalho e gestão de plano de saúde.

5.4.7. Gastos de amortizações e depreciações: os equipamentos correspondentes aos investimentos definidos no Contrato Base assinado em 2006 e respetivo Aditamento ficaram totalmente depreciados em 30 de junho de 2021 com exceção dos equipamentos da Redundância de Transmissões e Reforço de Energia Elétrica, cuja vida útil estimada é até 31/12/2027. Não foi efetuada qualquer reavaliação destes ativos, embora continuem operacionais até 2027.

5.4.8. Encargos Financeiros: com o cancelamento do contrato de Facilidades de Crédito em 2020, terminaram os custos com as *fee*

letters. Assim os encargos financeiros previstos para 2022 incluem os custos com as garantias bancárias e outros encargos bancários.

5.4.9. Resultados do exercício: considerou-se que não haveria distribuição de dividendos e os resultados do exercício levados a resultados transitados.

5.4.10. Imposto sobre o rendimento: em termos de impostos a Empresa está sujeita ao Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) a uma taxa de 21%, a aplicar ao montante da matéria coletável, acrescidas da derrama municipal de 1,5%, conduzindo a uma taxa de imposto agregada de 22,5%. Estimou-se tributações autónomas no montante de €16 mil euros.

5.4.11. Plano de redução de custos: para os anos de 2022, 2023 e 2024, considerou-se o seguinte PRC:

PRC	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Valor	%	Valor	%
(1) CMVMC	-	227	-	-	-	-	-	-	-	-
(2) FSE	19 627	19 060	19 612	19 370	19 920	20 172	-258	-1,3%	-242	-1,2%
(3) Gastos com o pessoal	1 446	1 050	1 355	1 367	1 383	1 400	-78	-5,4%	12	0,9%
Indemnizações		3	-	-	-	-	-3	-100,0%	-	-
Valorizações remuneratórias		-	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	21 073	20 337	20 967	20 737	21 303	21 572	-336	-1,6%	-230	-1,1%
(5) Volume de Negócios (VN)	28 931	28 887	25 649	21 138	25 511	26 439	-7 793	-26,9%	-4 511	-17,6%
Subsídios à exploração		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias		-	8 943	-	-	-	-	-	-8 943	-100,0%
(6) Peso dos Gastos/ VN (4)/ (5)	72,8%	70,4%	81,7%	98,1%	83,5%	81,6%	-	-	-	-
(7) Deslocações e alojamento (valor)	13	2	10	10	10	10	-3	-23,5%	0	0,9%
(8) Ajudas de Custo (valor)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Gastos com frota automóvel (valor) (a)	83	70	72	73	74	75	-10	-12,2%	1	0,9%
(7) + (8) + (9)	96	72	82	83	84	85	-13	-13,7%	1	0,9%
Gastos com contratações de estudos, pareceres e consultoria (valor) (b)	214	176	216	218	220	223	4	2,1%	2	0,9%

(a) Os gastos associados à frota incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(b) Estão incluídos nesta rubrica gastos com o consultor técnico, advogados, consultoria e assessoria de comunicações, consultoria de telecomunicações, consultoria de seguros, consultoria informática e assistência financeira/ Estudos.

Em FSE estão os gastos relativos a gestão, operação, manutenção e ampliação da rede SIRESP nos termos da Portaria nº 210-A/2021, de 28 de maio e dos contratos respetivos com os fornecedores. Para

2023 e 2024 mantiveram-se os mesmos valores atualizados à inflação de 1,1% e 1,3%, respetivamente.

Importa também realçar que em FSE estão igualmente incluídos os gastos de desenvolvimento de projetos internos em melhorias operacionais da rede SIRESP, cujos custos estimam-se para 2021 no valor de €398m. Para aos anos de 2022, 2023 e 2024 a previsão dos gastos é de €730m, €1.011m e €1.017m, respetivamente.

Salienta-se, igualmente, a internalização de alguns serviços de contabilidade e de informática, que apesar do peso pouco significativo no total dos gastos, contribuem para a melhoria da eficiência operativa.

Do mesmo modo, também registamos uma redução global dos gastos com o pessoal, face a 2019, sendo que o acréscimo relativamente a 2021 decorre exclusivamente da aplicação da inflação.

Os gastos previstos para contratações de estudos, pareceres e consultoria em 2022, estão em linha com o estimado no ano anterior e com a execução em 2019.

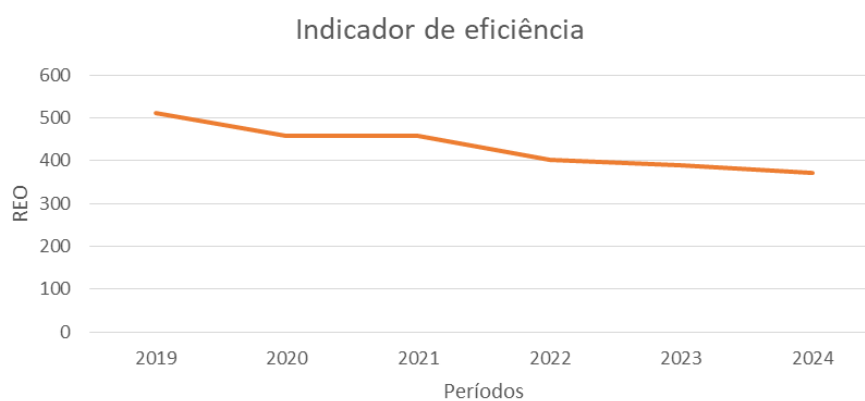
Os gastos com a frota automóvel também registam uma redução face ao ano de 2019, e estão em linha com a estimativa para 2021.

A SIRESP, S.A. está em processo de internalização do controlo de qualidade de serviço, o que implica deslocações em todo o território nacional. Os custos previstos para 2022 estão em linha com a estimativa para 2021. Estes gastos resultam de visitas a serem efetuadas pelos nossos colaboradores (Engenheiros) às diversas estações base que integram a Rede SIRESP, no sentido de acompanhar o *survey* técnico, às visitas técnicas aos *sites*, acompanhamento de reclamações de cobertura dos utilizadores e visitas de auditorias de coordenação e segurança.

5.4.12. Indicador de eficiência: a evolução da relação entre os gastos operacionais e o número de utilizadores (gasto por utilizador), nos termos do exposto no ponto 5.2. resume-se conforme segue:

Unidades: 000's Euros

Indicador de eficiência						
Valores em 31 de Dezembro	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Gastos operacionais (1)	21 073	20 337	20 967	20 737	21 303	21 572
Número utilizadores (2)	41	44	46	52	55	58
Rácio eficiência operacional (REO)						
REO = (1)/(2)	511	458	459	402	389	373



Em Anexo III, as sínteses dos relatórios de utilizadores em 2019, 2020, a estimativa em 2021 e a previsão em 2022, 2023 e 2024.

5.5. Principais conclusões

Quadro resumo

Unidades: 000's Euros

	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024
EBITDA	9 220	8 909	4 961	898	5 202	5 866
EBIT	-862	-1 838	-734	43	3 548	2 821
Res. Líquidos	-1 308	-2 003	-859	-59	2 682	2 118
Capitais Próprios	10 470	8 467	7 608	7 549	10 232	12 350
Ativo Líquido Total	32 922	20 765	13 129	13 004	15 773	18 269

A empresa continuará em 2022 a responder cabalmente aos desafios e responsabilidades da sua atividade de interesse público.

O Parecer do Fiscal Único faz parte integrante deste Plano de Atividades e Orçamento, Anexo IV.

Conselho de Administração

Sandra Perdigão Neves

Presidente

Carlos Lopes Pereira

Vogal

Pedro Patrício

Vogal

6. Anexos

6.1 ANEXO I

Quadros económico-financeiros com execução em 2019 e 2020, a estimativa em 2021 e a previsão em 2022, 2023 e 2024.

6.1.1. Demonstração de Resultados

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	1º Tri-2022	2º Tri-2022	3º Tri-2022	4º Tri-2022	Ano 2023	Ano 2023	Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
RENDIMENTOS E GASTOS	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
Vendas e serviços prestados	28 931	28 887	25 649	5 285	10 569	15 854	21 138	25 511	26 439	(7 793)	-26,9%	(4 511)	-17,6%
CMVMC	-	(227)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(19 627)	(19 060)	(19 612)	(5 278)	(9 694)	(14 954)	(19 370)	(19 920)	(20 172)	258	-1,3%	242	-1,2%
Gastos com o pessoal	(1 446)	(1 050)	(1 355)	(342)	(684)	(1 026)	(1 367)	(1 383)	(1 400)	78	-5,4%	(12)	0,9%
Provisões	263	-	-	-	-	-	-	-	-	(263)	-100,0%	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	1 129	370	295	128	257	385	514	1 011	1 017	(615)	-54,5%	218	74,0%
Outros gastos	(29)	(11)	(16)	(4)	(9)	(13)	(17)	(17)	(17)	12	-42,2%	(1)	6,3%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	9 220	8 909	4 961	(211)	440	247	898	5 202	5 866	(8 323)	-90,3%	(4 064)	-81,9%
Gastos de depreciações	(10 082)	(10 747)	(5 695)	(214)	(428)	(641)	(855)	(1 654)	(3 045)	9 227	-91,5%	4 840	-85,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)	(862)	(1 838)	(734)	(425)	12	(395)	43	3 548	2 821	904	-104,9%	776	-105,8%
Juros e rendimentos similares obtidos	4	1	1	-	-	-	-	-	-	(4)	-100,0%	(1)	-100,0%
Juros e gastos similares suportados	(406)	(148)	(111)	(21)	(43)	(64)	(86)	(86)	(88)	320	-78,9%	25	-22,7%
Resultado antes de impostos	(1 264)	(1 985)	(844)	(446)	(30)	(459)	(43)	3 461	2 733	1 221	-96,6%	801	-94,9%
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto estimado para o período	(44)	(18)	(15)	(4)	(8)	(12)	(16)	(779)	(615)	28	-63,7%	(1)	6,7%
Imposto diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(1 308)	(2 003)	(859)	(450)	(38)	(471)	(59)	2 682	2 118	1 249	-95,5%	800	-93,1%

6.1.2. Balanço

Unidades: 000's Euros

BALANÇO ANALÍTICO	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%
ATIVO										
Ativo Não Corrente										
Ativos fixos tangíveis	21 483	10 871	5 075	4 220	6 706	8 452	-17 264	-80,4%	-855	-16,9%
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros	448	448	448	448	448	448	0	0,1%	0	0,0%
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo Não Corrente	21 931	11 319	5 523	4 668	7 154	8 900	(17 263)	-78,7%	(855)	-15,5%
Ativo Corrente										
Clientes	2 081	2 158	8	4 439	5 437	5 629	2 358	113,3%	4 430	53106,1%
Estado e outros entes públicos	-	-	1 714	1 172	-	-	1 172	100,0%	-543	-31,7%
Outros créditos a receber	3	0	-	-	-	-	-3	-100,0%	-	-
Diferimentos	277	46	45	45	46	46	-232	-83,6%	0	0,7%
Caixa e depósitos bancários	8 630	7 242	5 839	2 680	3 136	3 695	-5 950	-68,9%	-3 159	-54,1%
Total do Ativo Corrente	10 991	9 446	7 606	8 336	8 619	9 370	(2 655)	-24,2%	729	9,6%
TOTAL DO ATIVO	32 922	20 765	13 129	13 004	15 773	18 269	(19 919)	-60,5%	(126)	-1,0%
CAPITAL PRÓPRIO										
Capital subscrito	1 615	1 615	1 615	1 615	1 615	1 615	-	0,0%	-	0,0%
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	323	323	323	323	323	323	-	0,0%	-	0,0%
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	9 840	8 532	6 530	5 671	5 612	8 295	-4 169	-42,4%	-859	-13,2%
Resultado líquido do período	(1 308)	(2 003)	(859)	(59)	2 682	2 118	1 249	-95,5%	800	-93,1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	10 470	8 467	7 608	7 549	10 232	12 350	(2 920)	-27,9%	(59)	-0,8%
PASSIVO										
Passivo Não Corrente										
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	195	195	195	195	195	195	-	0,0%	-	0,0%
Acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	4 875	-	-	-	-	-	-4 875	-100,0%	-	-
Total do Passivo Não Corrente	5 070	195	195	195	195	195	(4 875)	-96,2%	-	0,0%
Passivo Corrente										
Fornecedores	3 892	3 686	3 665	3 625	3 727	3 775	-267	-6,9%	-41	-1,1%
Estado e outros entes públicos	250	212	69	70	71	278	-180	-72,0%	1	1,4%
Acionistas	1 381	1 434	1 459	1 459	1 459	1 459	78	5,6%	-	0,0%
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	2 624	541	133	106	90	213	-2 518	-96,0%	-27	-20,3%
Diferimentos	9 236	6 230	-	-	-	-	-9 236	-100,0%	-	-
Total do Passivo Corrente	17 383	12 103	5 326	5 259	5 346	5 724	(12 124)	-69,7%	(67)	-1,3%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	32 922	20 765	13 129	13 004	15 773	18 269	(19 919)	-60,5%	(126)	-1,0%

6.1.3. Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	Ano 2019						Ano 2020						Ano 2021						Ano 2022						Ano 2023						Ano 2024						Variação 2022/2019		Variação 2022/2021	
	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Execução	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%	Valor	%						
<i>Unidades: 000's Euros</i>																																								
Fluxo de Caixa das atividades operacionais																																								
Recebimento de cliente - Gestão e manutenção da rede	25 449	25 274	26 211	21 667	26 238	26 571	(3 782)	-14,9%	(4 544)	-17,3%																														
Recebimento de cliente - Novos investimentos	-	-	-	-	4 244	5 759	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Recebimento de cliente - Manutenção da rede (outros)	1 666	883	398	535	1 141	1 250	(1 131)	-67,9%	137	34,5%																														
Pagamentos a fornecedores - Projeto	(23 624)	(25 327)	(23 894)	(22 888)	(23 115)	(23 426)	735	-3,1%	1 006	-4,2%																														
Pagamentos a fornecedores - Manutenção da rede (outros)	-	-	(47)	(757)	(1 141)	(1 250)	(757)	100,0%	(709)	1495,3%																														
Pagamentos ao pessoal	(1 471)	(1 050)	(1 355)	(1 367)	(1 383)	(1 400)	104	-7,1%	(12)	0,9%																														
Caixa gerada pelas operações	2 020	(220)	1 312	(2 811)	5 985	7 504	(4 831)	-239,2%	(4 122)	-314,3%																														
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	288	(44)	(18)	(16)	(700)	(600)	(304)	-105,6%	2	-8,6%																														
Outros pagamentos/recebimentos																																								
IVA	(33)	-	(2 146)	(297)	(550)	(550)	(264)	804,7%	1 849	-86,2%																														
Outros	(61)	(56)	(24)	(35)	(35)	(36)	26	-42,6%	-	-																														
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	2 214	(319)	(876)	(3 159)	4 699	6 318	(5 373)	-242,6%	(2 272)	260,7%																														
Fluxo de Caixa das atividades de investimento																																								
Pagamentos respeitante a:																																								
Ativos fixos tangíveis - Projeto	(803)	(1 071)	(528)	-	-	-	803	-100,0%	528	-100,0%																														
Ativos fixos tangíveis - Novos projetos	-	-	-	-	(4 244)	(5 759)	-	-	-	-																														
Ativos financeiros	(1)	(0)	-	-	-	-	1	-100,0%	-	-																														
Recebimentos provenientes de:																																								
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Ativos financeiros	5 426	0	-	-	-	-	(5 426)	-100,0%	-	-																														
Recebimentos provenientes de:																																								
Juros e rendimentos similares	4	2	1	-	-	-	(4)	-100,0%	(1)	-100,0%																														
Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)	4 626	(1 070)	(527)	-	(4 244)	(5 759)	(4 626)	-100,0%	527	-100,0%																														
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento																																								
Recebimentos provenientes de:																																								
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Pagamentos respeitantes a:																																								
Financiamentos obtidos	(4 613)	-	-	-	-	-	4 613	-100,0%	-	-																														
Juros e gastos similares	(314)	-	-	-	-	-	314	-100,0%	-	-																														
Redução de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Distribuições aos accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Outras saídas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																														
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)	(4 927)	-	-	-	-	-	4 927	-100,0%	-	-																														
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	1 914	(1 389)	(1 403)	(3 159)	456	559	(5 072)	-265,1%	(1 756)	125,1%																														
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 717	8 630	7 242	5 839	2 680	3 136	(878)	-13,1%	(1 403)	-19,4%																														
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8 630	7 242	5 839	2 680	3 136	3 695	(5 950)	-68,9%	(3 159)	-54,1%																														

6.2. ANEXO II

Plano de investimento:

6.2.1. Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2020, estimativa em 2021 e previsão a 2022.

Unidades: 000's Euros

PLANO DE INVESTIMENTO	Total	Acumulado até 2020 Execução	Ano 2021 Estimativa	Ano 2022 Previsão	Após 31.12.2022
INVESTIMENTOS DO CONTRATO					
Edifícios e outras construções	26 494	26 494	0	0	0
Torres e Abrigos-Locais MAI/SU	18 505	18 505	0	0	0
Torres e Abrigos-Locais TMN	3 715	3 715	0	0	0
Torres e Abrigos-Locais PT	1 173	1 173	0	0	0
Torres e Abrigos-Locais Metro	681	681	0	0	0
Torres e Abrigos-Locais Novos	2 253	2 253	0	0	0
Obras Sede	167	167	0	0	0
Equipamento básico	102 957	102 869	88	0	0
Estações de Base	15 388	15 388	0	0	0
Estações de Base Móveis	59	59	0	0	0
Portadoras de Estações de Base	8 338	8 338	0	0	0
Centros de Gestão e Supervisão	437	437	0	0	0
Centros de Despacho Nacional	49	49	0	0	0
Centros de Despacho Distrital	2 525	2 525	0	0	0
Aplicação Systemwide DGNA	1 075	1 075	0	0	0
Comutadores de Trafego	10 652	10 652	0	0	0
Metro Radiating Solution	1 322	1 234	88	0	0
Cabos e Antenas	1 550	1 550	0	0	0
Outros	14 861	14 861	0	0	0
Outros - Redundância	8 843	8 843	0	0	0
Centros de Processamento de Dados - Equipamento	6 640	6 640	0	0	0
Subsistema de Gravação de Voz - Equipamento	1 905	1 905	0	0	0
Centros de Processamento de Dados - Software e Serviços	9 611	9 611	0	0	0
Subsistema de Gravação de Voz - Serviços	428	428	0	0	0
Transmissão	755	755	0	0	0
Integração e Instalação Motorola	7 308	7 308	0	0	0
Upgrade Tecnológico	4 827	4 827	0	0	0
Viaturas Móveis	291	291	0	0	0
Infraestruturas	3 301	3 301	0	0	0
SWs Gestão de Rede	774	774	0	0	0
Formação	1 824	1 824	0	0	0
Desmantelamento	195	195	0	0	0
Equipamento administrativo	607	601	7	0	0
Equipamento administrativo diversos	607	601	7	0	0
Outros ativos tangíveis	6 621	6 621	0	0	0
Custos financeiros	6 621	6 621	0	0	0
Total	136 680	136 585	95	0	0
INVESTIMENTOS ACRESCIDOS					
Infraestruturas básicas e outros	5 100	0	0	0	5 100
Equipamentos básicos	6 500	0	0	0	6 500
Hardware, Software e serviços	2 400	0	0	0	2 400
Extensão projeto resiliência às RAM e RAA	1 000	0	0	0	1 000
Total	15 000	0	0	0	15 000
TOTAL GERAL	151 680	136 585	95	0	15 000

6.2.2. Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

Unidades: 000's Euros

Plano de investimentos	Custo Total	Implementação até 31.12.2024		Ano 2020 Execução	Ano 2021 Estimativa	Ano 2022 Previsão	Ano 2023 Previsão	Ano 2024 Previsão	Implementação após 31.12.2024
		Valor	%						
1) Investimentos contratualizados									
Investimentos do projeto SIRESP									
Outros									
Metro Radiating Solution	88	88	100%	0	88	0	0	0	0
Sub-total	88	88	100%	0	88	0	0	0	0
Outros Investimentos									
Reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019) (a)	227	227	100%	227	0	0	0	0	0
Sub-total	227	227	100%	227	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo									
Equipamento administrativo diversos	7	7	100%	0	7	0	0	0	0
Sub-total	7	7	100%	0	7	0	0	0	0
Total	322	322	100%	227	95	0	0	0	0
2) Investimentos de reposição									
Investimentos de reposição									
Infraestruturas básicas e outros	5 100	2 826	55%	0	0	0	1 340	1 486	2 274
Equipamentos Mototola	6 500	2 705	42%	0	0	0	1 300	1 405	3 795
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400	2 400	100%	0	0	0	1 000	1 400	0
Expansão da Redundância e energia elétrica às RAM e RAA	1 000	1 000	100%	0	0	0	500	500	0
Sub-total	15 000	8 931	60%	0	0	0	4 140	4 791	6 069
Total	15 000	8 931	60%	0	0	0	4 140	4 791	6 069
Total Geral	15 322	9 253	60%	227	95	0	4 140	4 791	6 069

Valores s/ IVA

Nota: a) Foi executado em 2020 os trabalhos relativos ao reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019). Os equipamentos instalados são propriedade da SGMAL, pelo que em termos contabilísticos foi reconhecido nas contas da SIRESP, S.A. como custo (Opex) em vez de investimentos (Capex). Introduziu-se no mapa apenas para indicar de que já foi executado.

6.3. ANEXO III

6.3.1. Sínteses dos relatórios de utilizadores em 2019 e 2020, a estimativa em 2021 e previsão em 2022, 2023 e 2024.


 UNIÃO EUROPEIA
FEDER

Organização	Total de Rádios		Estimativa Ano 2021
	Execução Ano 2019	Execução Ano 2020	
Agência para Gestão Integrada de Fogos Florestais	65	65	60
Agrupamento Complementar De Empresas Para Protecção Contra Incêndios	-	-	180
Altice Testes	-	18	18
Aplicações	-	4	4
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	248	249	249
Autoridade Nacional de Protecção Civil	15 097	15 983	16 257
Banco de Portugal	66	77	47
Câmaras Municipais	1 012	1 118	1 268
Comunidades Intermunicipais	146	152	152
Concessionária das Estradas da Madeira	1	7	9
Cruz Vermelha	15	74	197
Direcção Geral de Florestas	-	124	146
Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	1 176	1 373	1 386
Direcção Geral de Serviços Prisionais - Madeira	-	38	38
Gaslink SA	-	4	4
Guarda Nacional Republicana	10 927	11 046	11 002
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	448	866	946
Instituto Nacional de Emergência Médica	791	826	847
MCC e Loggers	-	9	9
Metropolitano de Lisboa	374	415	415
Ministério da Administração Interna	383	555	556
Motorola	53	48	48
Município de Ribeira de Pena	8	8	8
Não Atribuído	-	17	17
Organização de testes	-	5	5
Organização desconhecida	6	31	28
Polícia Civil - Açores	20	20	20
Polícia de Segurança Pública	7 710	8 079	8 474
Polícia Florestal	29	30	30
Polícia Judiciária	828	908	930
Polícia Municipal	757	770	770
Regimento de Sapadores de Bombeiros	514	537	597
Reservados ETR300-5	-	295	295
Serviços Municipais de Protecção Civil	101	102	142
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	256	276	282
Siresp Testes	9	6	6
Sistema de Informações da República Portuguesa	174	218	218
Telecomunicacoes Moveis Nacionais	24	-	-
Terminais de teste encriptados	-	54	54
Via Litoral - Entidade concessionária das vias rápidas da Madeira	-	7	7
Total	41 238	44 414	45 721

Nº de Utilizadores		
Linha Cronológica	Execução	Previsão
2019	41 238	
2020	44 414	
2021		45 721
2022		51 578
2023		54 708
2024		57 838

6.4. ANEXO IV

Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional - Plano de Atividades e Orçamento de 2022